LEI Nº 4.613
DE 27 DE MARÇO DE 2025

(Projeto de Lei nº 47/2024 – Autor: Vereador Adriano Alex Piemonte)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ONG PATINHAS QUE BRILHAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 13 de março de 2025 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.613

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ONG Patinhas Que Brilham.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 27 de março de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de março de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento